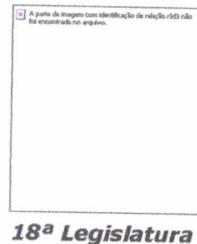




**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**REQUERIMENTO Nº 48, de 19 de outubro de 2021.**

"Objetiva o fornecimento de informações sobre objeto histórico do Município de Santo Antônio da Alegria, tratando-se, especificamente de uma carroça que pertencia a Prefeitura Municipal e era conduzida pelo senhor Sebastião Carroceiro".

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A carroça que transportava carne no município de Santo Antônio da Alegria tem grande valor histórico para todos e fazer parte da memória dos cidadãos que viviam nessa época e para os descendentes do sr. Sebastião Carroceiro, que a conduzia.

Pergunta-se:

- 1) Onde está guardado tal objeto?
- 2) Dada a sua importância histórica, o objeto deve estar muito protegido e ao que nos foi informado, isto não está acontecendo. É possível providenciar a imediata e completa restauração do mesmo?
- 3) É possível a construção de garagem exclusiva para guardar essa relíquia de nosso município?



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**JUSTIFICATIVA**

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de novembro de 2021.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

ENCAMINHE-SE  
EM 03 / 11 / 2021  
  
PRESIDENTE